

**ANEXO II - LEI Nº 015/2008  
DE METAS E PRIORIDADES PARA 2009**

**ORGÃO:** 01 PODER LEGISLATIVO  
**UNIDADE:** 001 CÂMARA MUNICIPAL  
**PROGRAMA:** 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS  
**OBJETIVO:** Dar Cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e aprovar.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Construir, reformar, ampliar e conservar o Prédio da Câmara Municipal.	Poder Legislativo	Construir, Reformar e Ampliar	Metros	2009	0	R\$ -
FUNÇÃO: 01						
SUBFUNÇÃO: 031						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.001 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Aquisição de Veículo para uso do Legislativo Municipal	Poder Legislativo	Veículos	Unidades	2009	1	R\$ 5.728,80
FUNÇÃO: 01						
SUBFUNÇÃO: 031						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.002 - Aquisição de Veículo para o Legislativo						

Ação / Função - Subfunção		Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Atender as despesas gerais do Legislativo Municipal		Poder Legislativo	Promover a integração das Ações	Ações	2009	1	R\$ 350.132,00
FUNÇÃO: 01							
SUBFUNÇÃO: 031							
ATIVIDADE/PROJETO:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas						

**ORGÃO:** 01 PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 002 CONTROLADORIA

**PROGRAMA:** 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

**OBJETIVO:** Dar Cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e aprovar.

Ação / Função - Subfunção		Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.		Poder Legislativo	Promover a integração das Ações	Ações	2009	1	R\$ 26.460,00
FUNÇÃO: 01							
SUBFUNÇÃO: 124							
ATIVIDADE/PROJETO:	2.002 - Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo						

**ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO  
**UNIDADE:** 001 GABINETE DO PREFEITO  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; promover as atividades relacionadas a recepção de visitantes oficiais, bem como eventos e cerimoniais.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 336.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Divulgar e publicar os Atos Oficiais do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 30.450,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.004 - Manutenção do Sistema de Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais						

**ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO  
**UNIDADE:** 002 PROCURADORIA JURÍDICA  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Assessorar o Executivo Municipal nas decisões jurídicas do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica						

**ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO  
**UNIDADE:** 003 CONTROLADORIA  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Acompanhar os Atos Administrativos visando à avaliação da Ação Governamental e da Gestão Fiscal dos Administradores Municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 78.750,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 124						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.006 - Manutenção do Sistema de Controle Interno						

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Assessorar o Prefeito e os órgãos desta prefeitura na implantação e execução da política administrativa.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 105.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.007 - Manutenção da Secretária Municipal da Administração						

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Estimular a elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, bem como os serviços de desenho, topografia, orçamento e custos da obras. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 121 2.008 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Divisão de Engenharia e Planejamento	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**UNIDADE:** 003 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução das atividades relativas a convênios, contratos e licitações. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 2.009 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Licitações	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades relativas a compras da administração municipal.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - Manutenção da Seção de Compras						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de material, bem como à administração dos bens	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.011 - Manutenção da Seção de Patrimônio						

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução das atividades relativas à administração de pessoal.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 128						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.012 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos						

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução das atividades relacionadas com as comunicações administrativas, protocolo, arquivamento, almoxarifado e demais serviços da administração.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 78.750,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.013 - Manutenção da Divisão de Administração						



<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades relacionadas com o protocolo, arquivamento, almoxarifado e demais serviços da administração.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 31.500,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.014 - Manutenção da Seção de Almoxarifado, Arquivamento e Protocolo						

**ORGÃO:** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 006 DIVISÃO DE CULTURA

**PROGRAMA:** 0011 INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

**OBJETIVO:** Estimular a prática cultural e esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da Comunidade.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades de programação, organização, administração e supervisão de eventos culturais deste Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 13						
SUBFUNÇÃO: 392						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.015 - Manutenção da Divisão de Cultura						

**ORGÃO:** 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 007 DIVISÃO DE ESPORTES

**PROGRAMA:** 0011 INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

**OBJETIVO:** Estimular a prática cultural e esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da Comunidade.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município. FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812 ATIVIDADE/PROJETO: 2.016 - Manutenção da Divisão de Esportes	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 78.750,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município. FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812 ATIVIDADE/PROJETO: 1.003 - Construção de Ginásio de Esportes	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados a desportos deste Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00
FUNÇÃO: 27						
SUBFUNÇÃO: 812						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.004 - Construção do Campo Suíço						

**ORGÃO:** 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Executar a política fiscal fazendária e tributária do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 78.750,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 123						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.017 - Manutenção da Secretária Municipal da Fazenda						

**ORGÃO:** 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA  
**PROGRAMA:** 0005 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
**OBJETIVO:** Efetuar um melhor controle das receitas pertencentes a contribuição para a formação do PASEP dos Servidores Públicos.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Efetuar a contribuição devida para a formação do PASEP.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 52.500,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.018 - Contribuição para Formação do PASEP						

**ORGÃO:** 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Efetuar pagamentos das despesas, guardar, conservar, registrar e escriturar o movimento financeiro do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 525.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 123						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.019 - Manutenção da Divisão de Tesouraria						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Efetuar pagamentos das despesas deste Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 123						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.020 - Manutenção da Seção de Pagamentos						

**ORGÃO:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA

**PROGRAMA:** 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Manter os compromissos de Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada e dos Parcelamentos.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 739.867,00
FUNÇÃO: 28						
SUBFUNÇÃO: 843						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 - Amortização da Dívida - STN - Patente						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 105.000,00
FUNÇÃO: 28						
SUBFUNÇÃO: 843						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.022 - Amortização da Dívida - INSS						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	0	R\$ -
FUNÇÃO: 28						
SUBFUNÇÃO: 843						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.023 - Amortização da Dívida - COPEL						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Promover os pagamentos das Dívidas Contratadas e dos Parcelamentos.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 50.400,00
FUNÇÃO: 28						
SUBFUNÇÃO: 843						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.024 - Amortização da Dívida - PASEP						

**ORGÃO:** 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**UNIDADE:** 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
**PROGRAMA:** 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio de transparência dos atos da administração e planejar as ações envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Executar a escrituração sintética e analítica da receita, da despesa e do patrimônio e elaboração dos balancetes mensais e anuais.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 199.500,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 121						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.025 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Executar a escrituração sintética e analítica da receita, da despesa e do patrimônio e elaboração dos balancetes mensais e anuais.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 47.250,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 121						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.026 - Manutenção da Seção de Empenho e Liquidação						

**ORGÃO:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**UNIDADE:** 004 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS  
**PROGRAMA:** 0008 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

**OBJETIVO:** Gerir os tributos de competência municipal e ampliar os serviços públicos prestados e avaliar o comportamento da arrecadação tributária municipal.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 129 2.027 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Divisão de Fiscalização e Tributos	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos. FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 129 2.028 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Fiscalização	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00



<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Realizar estudos para graduação da carga tributária impostas ao contribuintes, lançar, arrecadar e fiscalizar a cobrança de tributos.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 129						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.029 - Manutenção da Seção de Tributos						

**ORGÃO:** 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROGRAMA:** 0013 ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Sistematizar o planejamento da Política de Assistência Social do Município, de acordo com a realidade local, visando a manutenção e ampliação dos programas e projetos já existentes.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços das seções governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 52.500,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.030 - Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social						

**ORGÃO:** 05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROGRAMA:** 0013 ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Sistematizar o planejamento da Política de Assistência Social do Município, de acordo com a realidade local, visando a manutenção e ampliação dos programas e projetos já existentes.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços das seções governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 135.450,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto ao Idoso.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 241						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.032 - Manutenção da Seção do Idoso						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto à Criança e Adolescente.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 243						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.033 - Manutenção da Seção Criança e Adolescente						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas, projetos e serviços de assistência social junto à Criança e Adolescente.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 54.600,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 243						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.034 - Manutenção do Conselho Tutelar						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 3.150,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.035 - Manutenção da Seção de Programas						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 243						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.036 - Manutenção do Programa PAC/BINF						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 243						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.037 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente - FIA						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.038 - Manutenção do Programa PETI - Jornada						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 5.250,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.039 - Manutenção do Programa PETI - Bolsa						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 5.250,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.040 - Manutenção do CRAS						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução de programas Especiais, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos da sociedade, bem como, prestar assessoria técnica às organizações comunitárias.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 12.600,00
FUNÇÃO: 08						
SUBFUNÇÃO: 244						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.041 - Manutenção do IGD - BF						

**ORGÃO:** 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Formular a política da educação do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.042 - Manutenção da Secretária Municipal da Educação						

**ORGÃO:** 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 ATIVIDADE/PROJETO: 2.043 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 342.825,00

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 ATIVIDADE/PROJETO: 2.044 - Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 336.000,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 52.500,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.045 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.046 - Manutenção do Quota - Salário Educação						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Aposentadorias						



<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.005 - Aquisição de Veículos						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.006 - Construção de Refeitório						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à educação do Ensino Fundamental, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.007 - Construção de Salas de Aulas						

**ORGÃO:** 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 ATIVIDADE/PROJETO: 2.048 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 399.000,00

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação. FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 - Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 52.500,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.050 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 399.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.051 - Manutenção de Creches						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Infantil, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.008 - Ampliação do Centro de Educação Infantil						

**ORGÃO:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação Especial, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 367						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.052 - Manutenção da Divisão de Educação Especial						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos à Educação de Jovens e Adultos, bem como a execução das atividades técnico-pedagógicas e de capacitação dos profissionais da educação.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 366						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.053 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						

**ORGÃO:** 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 126.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.054 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar - Fundamental						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 210.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.055 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar - Infantil						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 26.250,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.056 - Manutenção do Programa Estadual PNATE - SEED						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e a qualidade do Transporte Escolar oferecido pelo Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 6.300,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.057 - Manutenção do Programa Federal PNATE						

**ORGÃO:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 006 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.058 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar - Fundamental						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.059 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar - Infantil						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 15.750,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 361						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						

**ORGÃO:** 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROGRAMA:** 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de Saúde da população, dentro das normas da Organização Mundial de Saúde.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Coordenar, orientar, planejar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.061 - Manutenção da Secretária Municipal da Saúde						



**ORGÃO:** 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**UNIDADE:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA:** 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de Saúde da população, dentro das normas da Organização Mundial de Saúde.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 870.450,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.062 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 78.750,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.063 - Manutenção da Seção de Farmácia Básica						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.064 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 157.500,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.065 - Manutenção da Seção de Programa Saúde da Família						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.066 - Manutenção da Seção de Saúde Bucal						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 47.250,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.067 - Manutenção da Seção de Agente Comunitário de Saúde						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 47.250,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.068 - Manutenção do Piso de Assistência Básica - PAB Fixo						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 26.250,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.069 - Manutenção das Ações de Incidência PSF/Bucal - Estado						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 301						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.070 - Manutenção do Convênio INAMPS						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades de higiene, vigilância e fiscalização sanitária. FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 304 ATIVIDADE/PROJETO: 2.071 - Manutenção da Seção de Vigilância Sanitária	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 5.250,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305 ATIVIDADE/PROJETO: 2.072 - Manutenção da Seção de Epidemiologia	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 24.150,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Fisicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Execução das atividades que assegurem um elevado padrão sanitário, o controle e o combate de agravos da saúde da população, bem como as atividades relacionadas aos programas de Saúde. FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512 ATIVIDADE/PROJETO: 2.073 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 8.400,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 52.500,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.009 - Construção da Clínica Odontológica - Mirador						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da Saúde da População.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 31.500,00
FUNÇÃO: 10						
SUBFUNÇÃO: 302						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.010 - Aquisição de Ambulância						

**ORGÃO:** 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROGRAMA:** 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução e o controle dos programas e ações de governo voltados ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, preservando o meio ambiente, o desenvolvimento comercial e industrial e incrementar o turismo.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 47.250,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
2.074 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico						

**ORGÃO:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA  
**PROGRAMA:** 0015 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIO

**OBJETIVO:** Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Promover a aplicação de programas de desenvolvimento rural, através de acesso à terra e fomento à produção agropecuária.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 42.000,00
FUNÇÃO: 20						
SUBFUNÇÃO: 606						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.075 - Manutenção da Divisão de Agricultura						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Promover a aplicação de programas de desenvolvimento rural, através de acesso à terra e fomento à produção agropecuária.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 18.900,00
FUNÇÃO: 20						
SUBFUNÇÃO: 601						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.076 - Manutenção do Convênio EMATER						



**ORGÃO:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**UNIDADE:** 003 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**PROGRAMA:** 0014 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
**OBJETIVO:** Ampliar a área de desenvolvimento industrial e comercial e diversificar o desenvolvimento do Município.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Promoção da busca de meios visando desenvolvimento comercial e industrial.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 22						
SUBFUNÇÃO: 661						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.077 - Manutenção da Divisão de Indústria						

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Promoção da busca de meios visando desenvolvimento comercial e industrial.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 10.500,00
FUNÇÃO: 23						
SUBFUNÇÃO: 691						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.078 - Manutenção da Divisão de Comércio						

**ORGÃO:** 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**UNIDADE:** 004 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

**PROGRAMA:** 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução das atividades relativas ao diagnóstico do meio ambiente, promoção de medidas de proteção dos recursos naturais.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 21.000,00
FUNÇÃO: 18						
SUBFUNÇÃO: 542						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.079 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente						

**ORGÃO:** 08 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**UNIDADE:** 005 DIVISÃO DE TURISMO

**PROGRAMA:** 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Dar continuidade às atividades que visem o aumento do Desenvolvimento Econômico municipal, buscando maior eficácia nos planejamentos.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Execução das atividades relativas à expansão e ao fomento do setor turístico municipal.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 36.750,00
FUNÇÃO: 23						
SUBFUNÇÃO: 695						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.080 - Manutenção da Divisão de Turismo						

**ORGÃO:** 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

**UNIDADE:** 001 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

**PROGRAMA:** 0007 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**OBJETIVO:** Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras, viação e serviços urbano do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 63.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 452						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.081 - Manutenção da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbano						

**ORGÃO:** 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

**PROGRAMA:** 0007 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**OBJETIVO:** Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 84.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 451						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.082 - Manutenção da Seção de Obras						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 126.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 452						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.083 - Manutenção da Seção de Urbanismo						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 105.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 452						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.084 - Manutenção da Seção de Limpeza Pública						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 147.000,00
FUNÇÃO: 25						
SUBFUNÇÃO: 752						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.085 - Manutenção da Iluminação Pública						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a política de obras e serviços urbanos do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 37.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 451						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.011 - Construção de Capela Mortuária						

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Incumbe programar, coordenar e executar a	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 5.000,00
FUNÇÃO: 15						
SUBFUNÇÃO: 451						
ATIVIDADE/PROJETO: 1.012 - Construção de Terminais do Trabalhador						

**ORGÃO:** 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

**UNIDADE:** 003 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**PROGRAMA:** 0006 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

**OBJETIVO:** Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao escoamento da produção a qualquer tempo e manter as estradas rurais e as vias urbanas.

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 2.086 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Máquinas e Equipamentos	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 383.250,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 2.087 - Manutenção da ATIVIDADE/PROJETO: Seção de Veículos	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 157.500,00

<b>Ação / Função - Subfunção</b>	<b>Executor</b>	<b>Produto (Bens ou Serviços)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
Ação: Acompanhar e fiscalizar o uso e a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos do Município. FUNÇÃO: 26 SUBFUNÇÃO: 782 1.013 - Construção de Ponte	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 31.500,20

**ORGÃO:** 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**UNIDADE:** 002 DIVISÃO DE TESOUREARIA  
**PROGRAMA:** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**OBJETIVO:** Atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Obrigações processuais, indenizações, desapropriação, emergência, calamidade.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 44.887,00
FUNÇÃO: 04						
SUBFUNÇÃO: 122						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.088 - Reserva de Contingência						

**ORGÃO:** 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 006 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR  
**PROGRAMA:** 0010 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO  
**OBJETIVO:** Melhorar a frequência e a qualidade do ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de

Ação / Função - Subfunção	Executor	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Ação: Desenvolvimento de trabalhos relativos ao controle e acompanhamento do fornecimento da merenda escolar do Município.	Poder Executivo	Promover a integração de Ações	Ações	2009	1	R\$ 3.000,00
FUNÇÃO: 12						
SUBFUNÇÃO: 365						
ATIVIDADE/PROJETO: 2.089 - Manutenção da Programa Nacional de Alimentação Pré - Escola - PNAP						

**TOTAL R\$ 8.980.500,00**

**Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2008**

**LUIZ WESSLER**  
**Prefeito Municipal**

**KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA**  
**Contador Nº PR-049445/O-5**